



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 121, DE 14 DE MAIO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar **ARMANDO BARBOSA DA SILVA**, Assessor Técnico "C", matrícula número 10.314, para exercer as atribuições previstas no artigo 26 do Regimento Interno aprovado consoante Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, de Diretor da Divisão de Fiscalização de Corretores do Departamento de Fiscalização, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

Fazer cessar os efeitos da Portaria número 117, de 31 de maio de 1971, publicada *in* Diário Oficial da União de 17 de junho de 1971.

ALPHEU AMARAL
Superintendente